PORTARIA ARSAL Nº 6, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA A PORTARIA ARSAL N° 06/2012 QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº. 7.151, de 05 de maio de 2010, mediante Comunicação Interna GP N° 048/2014, por este ato,

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a Comissão de Ética da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, designando os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro: ÉRICO DA ROCHA CRAVEIRO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 007.526.224-04, matrícula 54142, ELIANE LUCI BARBALHO LOBO, inscrita no CPF sob o nº 207.979.584-87, matrícula 906-7 e LAURA LÍDIA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 298.615.434-49, matrícula 827460.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Waldo Wanderley

 Diretor Presidente